

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

PARTES: <u>MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS</u>, e a empresa FELIPE BINDILATTI BENEVIDES, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 122/2020.

<u>DO OBJETO:</u> O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de ração canina, felina e equina, com a finalidade de atender ao Centro de Controle de Zoonoses

DOS PRECOS: O(s) preco(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Precos é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 199/2020, a saber:

6201-FELIPE BINDILATTI BENEVIDES							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
1	RAÇÃO CANINA: 25 KG COM PROTEINA BRUTA EQUIVALENTE A 20% INDICADO PARA ADULTOS.	COCAMAR	SACO	200,00	75,00	15.000,00	
2	RAÇÃO FELINA: 25 KG COM PROTEINA BRUTA EQUIVALENTE A 28% INDICADO PARA FILHOTES.	COCAMAR	SACO	200,00	115,00	23.000,00	
3	RAÇÃO EQUINA 20 KG VARIANDO ENTRE RAÇÃO FARELADA E PELETIZADA.	BOM PESO	SACO	100,00	42,00	4.200,00	
Total do Fornecedor:						42.200,00	

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses., a partir da data da assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária

específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 05.06.2.277.3.3.90.30.00.00.00.01.0002 (84/2020);

05.06.2.008.3.3.90.30.00.00.00.01.0014 (71/2020);

Nova Andradina/MS, 30 de dezembro de 2020 SERGIO DIAS MAXIMIANO, CPF nº 511.352.991-53

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

976 474 541-53 **EQUIPE DE APOIO:**

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO 994.206.271-87

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES

Representante: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES - ME, CPF nº 000.946.621-50

Fornecedor

Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor no

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 03 (três) meses, para o período compreendido entre os dias **01/01/2021** a **31/03/2021**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 007/2020. Considerando o interesse da administração pública referente a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando usuários do SUS que realizam tratamento de saúde no Hospital do Amor nas cidades de Barretos/SP; Jales/SP e outros, conforme CI nº 307/2019 e solicitação nº 1871/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2020. TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI Maria José Gomes Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa SETTE SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 013/2020

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias 14/01/2021 a 14/12/2021 (12 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 013/2020. Considerando o interesse da administração pública. A fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças E Gestão

Ordenador de Despesa Contratante

Nova Andradina - MS, 06 de dezembro de 2020. SETTE SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS LTDA Tiago Leal de Freitas Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 015 AO CONTRATO Nº 015/2008. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física MARÍLIA ROCHA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 015 ao Contrato nº 015/2008.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

Contratante

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2020. MARILIA ROCHA

Locador Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 01/01/2021 a 31/09/2021 (8 meses), tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua na realização de médico ginecologista e obstetrícia, para realização de procedimentos de consultas de pré-natal de alto risco entre outros serviços, para atender a demanda do CRASM Centro de Referência à Saúde da Mulher, e a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do município, com fundamento no art.57, II da Lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2020. WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA Walter Cremasco Neto Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO 114/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato 114/2020.

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil novecentos reais) para o valor atual de R\$ 17.363,94 (dezessete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), representando um acréscimo de +2,74%, em valores R\$ 463,94 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na clausula terceira item 3.2 do contrato e art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2020.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

Contratante

Neide Oliveira Souza **Empresa Contratada**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 190/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor n

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 02 (dois) meses, para o período compreendido entre os dias 01/01/2021 a 28/02/2021, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 190/2020. Considerando o interesse da administração pública referente a contratação de empresa Contratação de Empresa Especializada em Locação de Banheiro Químico e Tenda tipo Pirâmide para ser utilizado no hospital de campanha para combate ao COVID-19, conforme CI no 276/2020 e solicitação 1429/2020a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2020. OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME Claudinei Santi Brambila

Contratada

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 279/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI
- ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 279/2019. DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contrátual de R\$ 471.489,38 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), para o valor atual de R\$ 639.204,28 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos), representando um acréscimo de (+35,57 %) em valores R\$ 167.714,90 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), referente a execução da obra de construção de Especialidade Médicas – CEM, no Município de Nova Andradina - MS. Desta forma fazse necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65,§1º da Lei 8.666/93

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

Nova Andradina, MS, 29 de dezembro de 2020. SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

FFRAT FNGENHARIA FIRELI - ME Rafael Santos Vasconcelos Empresa contratada



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88818/2020; b) Licitação Nr.:199/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/12/20; e) Objeto da Licitação: aquisição de ração canina, felina e equina, com a finalidade de atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. CONTRATADO: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES VALOR DA DESPESA: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) DATA: 30/12/20

> Sérgio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA №. 14, de 6 de Janeiro de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legai

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar adequadamente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC para que esta possa atender aos anseios de toda coletividade;

CONSIDERANDO que o artigo 6° da Lei nº 279, de 17 de setembro de 2001, dispõe que compete ao Poder Executivo Municipal indicar o Coordenador para organizar as atividades de Defesa Civil do Município;

CONSIDERANDO que para exercer tal mister se faz necessária a indicação de pessoa com grau superior, dado as responsabilidades que o caso requer;

Art. 1º Designar HERNANDES ORTIZ para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria

Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a fim de organizar as atividades de Defesa Civil no Município.

Art. 2º O agente público designado deverá exercer a referida função com respeito aos princípios constitucionais, legais, éticos e bons costumes, fazendo com que os objetivos inerentes à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC seiam plena e satisfatoriamente alcancados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26 de 9 de janeiro de 2017.

Nova Andradina-MS, 6 de janeiro de 2021 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 15, de 7 de Janeiro de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal MARIA IRENE BASSO TRAVENSOLO ocupante do cargo de Diretora-Geral, Símbolo DAS -111, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 90. 381/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

> Nova Andradina-MS, 7 de janeiro de 2021. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 16, de 7 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Nomear DIOGO DONIZETI GINEZ, a partir de 7 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria de Serviços Públicos (autos 90.382/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Nova Andradina-MS. 7 de janeiro de 2021 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

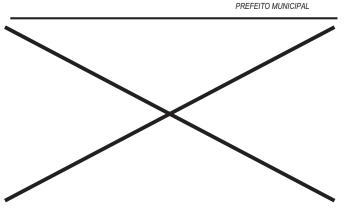
PORTARIA Nº. 18, de 7 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Exonerar a partir de 14 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal JOSEFA ALMEIDA ocupante do cargo de Subsecretária de Gestão do Suas e Vigilância FERREIRA DE Socioassistencial, Símbolo DAS -112, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90. 521/2021)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 14 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de janeiro de 2021. José Gilberto Garcia





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Nova Andradina-MS, 4 de janeiro de 2021.

C.I. Comitê de Investimentos 02/2021

SRA. EDNA CHULLI PREVINA

Senhora Diretora

Encaminhamos para conhecimento o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos durante o exercício de 2021, que se realizarão às 13:30 na sede do PREVINA.

Janeiro	13 e 14
Fevereiro	17 e 18
Março	10 e 11
Abril	12 e 15
Maio	10 e 13
Junho	08 e 10
Julho	07 e 08
Agosto	16 e 19
Setembro	15 e 16
Outubro	13 e 14
Novembro	16 e 18
Dezembro	14 e 16

Gestor do Comitê de Investiment

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP. 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441 - 1187 | 3441-2186 - previna993@gmail.com

PORTARIA Nº. 005/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA SRA. MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora MARCIA FAGUNDES FREITAS, matrícula 7085, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo do Municipio de Nova Andradina-MS, segurado do PREVINA

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição

ART. 3º - Conceder complementação, de acordo com o disposto no artigo 201, § 2º da CF/88 e § 5º do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional, com reaiuste na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de

01/01/2021.

Nova Andradina (MS), 06 de janeiro de 2021

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA

